



---

## DECLARAÇÃO

---

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Piquet Carneiro compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 02/06/2025 a 30/06/2025, a Câmara Municipal de Piquet Carneiro declara inexistência de identificação dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas, uma vez que não há registros nesse sentido.

EDCARLOS VITURIANO ANDRADE  
PRESIDENTE

PIQUET CARNEIRO/CE, 30 de Junho de 2025.

Validação de Assinaturas Eletrônicas: [www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/](http://www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/) - informe o código 1783206191



---

 Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro  
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará  
 [secretaria@camarapiquetcarneiro.ce.gov.br](mailto:secretaria@camarapiquetcarneiro.ce.gov.br)



**CEP:** 63.605-000  
**Contato:** (88) 3516-1699  
**CNPJ/MF:** 02.042.388/0001-19